



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Designa Comissão Permanente de Licitações,
Pregoeira e Equipe de Apoio.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 01.02.2021 a 01.02.2022, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL:

Presidente: LUANNA LAÍS MATIAS NUNES SILVA
CPF: 117.411.544-05
Matricula: 36-1
e-mail: luanna_pe@hotmail.com

Secretária: MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO
CPF: 122.440.844-69
Matricula: 11-4
e-mail: mariagabriella176@gmail.com

Membro: LUIZ ALVES DE MACEDO
CPF: 191.886.844-15
Matricula: 33-1
e-mail: luizalvesmacedo365@gmail.com

Parágrafo único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com

Camara



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230107201719.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Art. 2º Designar, para o período de 01.02.2021 a 01.02.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeira e Membros da Equipe de apoio:

Pregoeira: LUANNA LAÍS MATIAS NUNES SILVA

CPF: 117.411.544-05

Matricula: 36-1

e-mail: luanna_pe@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

CPF: 122.440.844-69

Matricula: 11-4

e-mail: mariagabriella176@gmail.com

Membro da Equipe de Apoio: LUIZ ALVES DE MACEDO

CPF: 191.886.844-15

Matricula: 33-1

e-mail: luizalvesmacedo365@gmail.com

Parágrafo único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, inclusive podendo atuar na modalidade eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Jaqueira - PE, em 04 de fevereiro de 2021.

GILSON JOÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE

